



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 021/2024

“HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIA QUE DEFINE”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica reduzido o horário do expediente no dia 07/11/2024 que acontecerá das 8:00h. até as 10:00h, por ocasião da dedetização e desratização. O expediente do dia 08/11/2024 fica suspenso. Conforme despacho do Presidente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 01 de Novembro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária
(assinado no original)

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DESPACHO

Considerando o agendamento para realização da segunda dedetização e desratização nos prédios da Câmara Municipal para o dia 07/11/2024, às 10h, o expediente deverá ser reduzido nesta data.

Expeça-se portaria justificando a redução da jornada de trabalho em virtude da necessidade de desocupar o prédio a partir das 10h, no dia 07/11, para que seja realizado o procedimento de dedetização e desratização.

De igual modo, considerando o uso de produtos tóxicos para realização do procedimento, não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 08/11/2024, devendo as atividades retornarem normalmente no dia 11/11/2024.

Sala da Presidência, 24 de outubro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz